



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 29/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA E JOSÉ CARLOS PEREIRA JOAQUIM - INSPETORIA DE ALTAMIRA-PA.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ-CREA-PA, Autarquia Federal, entidade de fiscalização do exercício profissional instituída pela Lei Federal nº 5.194/66, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.065.511/0001-05, com Sede na Tv. Dr. Moraes nº 194, Nazaré, Belém-PA, neste ato representado pelo seu Presidente **DANILLO DA SILVA LINHARES**, Engenheiro Civil, brasileiro, divorciado, portador do Registro no CREA-PA nº [REDAZIDO], residente e domiciliado na [REDAZIDO], CEP [REDAZIDO], doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado o Senhor **JOSÉ CARLOS PEREIRA JOAQUIM**, inscrito no CPF sob nº [REDAZIDO], residente e domiciliado na [REDAZIDO], doravante denominada **LOCADOR**, Resolvem, em comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ALUGUEL

O valor da locação fica reajustada em **R\$1.500,00** (um mil e quinhentos reais) mensais, no período de 12(doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

Fica Alterada a vigência do Contrato para o período de **26/09/2022 a 26/09/2023**, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 3º das Leis 8.245/1991 e 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.09.027 - Locação de Bens Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao LOCATÁRIO providenciar a publicação do extrato deste instrumento Contratual, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 3.566, de 1993.



CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato N° 29/2019, não sendo alteradas ou substituídas por este documento.

E por estarem assim de pleno acordo com os termos deste contrato, assinam as três vias de igual teor juntamente com as testemunhas para todos os fins de direito.

Belém-PA, 26 de setembro de 2022.

DANILLO DA SILVA
LINHARES
204

Assinado de forma digital por
DANILLO DA SILVA
LINHARES
Dados: 2022.09.26 10:03:07

DANILLO DA SILVA LINHARES
Presidente do CREA-PA
LOCATÁRIO

José Carlos Pereira Joaquim
JOSÉ CARLOS PEREIRA JOAQUIM
LOCADOR

CPF: [REDACTED]

Visto do Jurídico:

TESTEMUNHAS DO LOCATÁRIO

Nome: *Simone F. dos Santos*
CPF: [REDACTED] - [REDACTED]

DO LOCADOR

Nome: *Eduardo Jorge Palheta da Silva*
CPF: [REDACTED]

Cynthia Merlo T. Canto

Adv. CINTHIA MERLO T. CANTO
Procuradora Jurídica do CREA-PA OAB/PA 21.482